



Avenida Pasteur, 404, Segundo andar - Bairro Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-255
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.sgb.gov.br

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS/AJUSTES

Processo nº 48096.000943/2025-11

1. SUMÁRIO

1.1. O presente Instrumento tem por objetivo a realização do Acordo de Cooperação Técnico Científica entre o Serviço Geológico do Brasil/CPRM e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN, visando fomentar o desenvolvimento de atividades de interesse comum entre as signatárias, voltadas ao desenvolvimento de pesquisas, treinamento de recursos humanos e publicação técnico-científica no campo das geociências e engenharias, em especial nas áreas da geotectônica, metalogênese, geoquímica, geofísica, petrologia, prospecção mineral, geoprocessamento, cartografia geológica, geologia marinha, sedimentologia, estratigrafia, paleontologia, hidrogeologia, hidrologia, risco geológico e geodiversidade.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Vigência	Período de Execução
Acordo de Cooperação Técnica entre o Serviço Geológico do Brasil/CPRM e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	48 meses	Não haverá repasse financeiro de ambas

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Estabelecimento de cooperação técnica e científica entre o Serviço Geológico do Brasil/CPRM e a UFRN, objetivando desenvolvimento em conjunto de pesquisas, treinamento pessoal, inovação, realização de eventos técnicos e estímulo a publicação técnico-científica no campo das geociências e engenharias, em especial nas áreas da geotectônica, metalogênese, geoquímica, geofísica, petrologia, prospecção mineral, geoprocessamento, cartografia geológica, geologia marinha, sedimentologia, estratigrafia, paleontologia, hidrogeologia, risco geológico e geodiversidade, através de atividades conjuntas tais como, cursos de curto prazo, treinamentos, reuniões técnicas, palestras, seminários, execução de análises laboratoriais, viagens de campo, empréstimo de material para pesquisa (amostras geológicas e lâminas) e eventos de interesse comuns entre as instituições signatárias.

4. METAS A SEREM ATINGIDAS

- I - Promoção de visitas as unidades da UFRN e do Serviço Geológico do Brasil/CPRM para troca de experiências técnicas-científicas;
- II - Promoção de cursos de capacitação técnica para profissionais/alunos da UFRN e colaboradores do Serviço Geológico do Brasil/CPRM;
- III - Utilização compartilhada de ferramentas e equipamentos para obtenção e análise de dados geocientíficos, observando as restrições laboratoriais;
- IV - Realização conjunta de pesquisas nas áreas das geociências e engenharias, com incentivo a publicação de relatórios e/ou publicação científica;
- V - Intercambio informações, conhecimentos e experiências profissionais/técnicas, inclusive em atividades de campo, observadas as limitações técnicas e legais;
- VI - Promoção de eventos de divulgação de produtos geocientíficos elaborados pelo Serviço Geológico do Brasil/CPRM e/ou UFRN.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, META FÍSICA DE EXECUÇÃO

5.1. As atividades a serem desenvolvidas neste Plano de Trabalho, juntamente com os seus respectivos indicadores encontram-se listadas na tabela abaixo.

ATIVIDADES	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Anos 1 e 3			
		Trimestre 1	Trimestre 2	Trimestre 3	Trimestre 4
Visitas Técnicas e Atividades Ensino-Docência	Treinamento corpo discente UFRN		1 visita/atividade (24h)		1 visita/atividade (24h)
Cursos e Disciplinas PPGG* UFRN					
Envio e seleção das propostas	Treinamento corpo técnico CPRM				
Realização das Disciplinas					
Atividades Laboratoriais e/ou de campo					
Elaboração e seleção de Propostas	Treinamento corpo técnico CPRM e UFRN				
Realização das Atividades Laboratoriais e/ou de Campo					
Atividades de Pesquisa e/ou Análise dos dados Geocientíficos					
Elaboração e Seleção de Propostas	Desenvolvimento de pesquisa e publicação técnico-científica				
Realização da Pesquisa					
Eventos Técnicos					
Elaboração e Seleção de Propostas de Eventos	Divulgação de produtos/serviços CPRM e UFRN				
Realização de Eventos Técnicos					

ATIVIDADES	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Anos 2 e 4			
		Trimestre 1	Trimestre 2	Trimestre 3	Trimestre 4
Visitas Técnicas e Atividades Ensino-Docência	Treinamento corpo discente UFRN		1 visita/atividade (24h)		1 visita/atividade (24h)
Cursos e Disciplinas PPGG* UFRN					
Envio e seleção das propostas	Treinamento corpo técnico CPRM				
Realização das Disciplinas					
Atividades Laboratoriais e/ou de campo					
Elaboração e seleção de Propostas	Treinamento corpo técnico CPRM e UFRN				
Realização das Atividades Laboratoriais e/ou de campo					
Atividades de Pesquisa e/ou Análise dos dados Geocientíficos					
Realização da pesquisa e publicação de relatórios/resumos/artigos	Desenvolvimento de pesquisa e publicação técnico-científica				
Eventos Técnicos					
Elaboração e Seleção de Propostas de Eventos	Divulgação de produtos/serviços CPRM e				
Realização de Eventos Técnicos					
* Programa de Pós Graduação					

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
- 6.1. Não se aplica.
7. DESPESAS PREVISTAS (ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA E ESTIMATIVA DE CUSTOS)
- 7.1. Não se aplica.
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 8.1. Este Plano de Trabalho é parte integrante do Acordo de Cooperação Técnico Científica entre o Serviço Geológico do Brasil/CPRM e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN, parte integrante do Acordo de Cooperação 036/CPRM/2021 (0751025).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Marques Vieira**, **Usuário Externo**, em 08/12/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo**, **Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE A. DOS R. BARBOSA**, **Chefe de Núcleo**, em 10/12/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALDIR SILVEIRA**, **Diretor(a)-Presidente, Interno(a) e Diretor(a) de Geologia e Recursos Minerais**, em 10/12/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2750540** e o código CRC **D38B3186**.